

**1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 46/2018  
celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e a Federação de Esportes  
Estudantis de Minas Gerais**

**1º Período Avaliatório: 10 de fevereiro de 2018 a 31 de maio de 2018**

**1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais – SEESP e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação, a partir dos resultados pactuados para o período de 10/02/2018 a 31/05/2018.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG para desenvolver o esporte educacional com o intuito de proporcionar, através da prática esportiva, o aperfeiçoamento de capacidades e habilidades indispensáveis ao processo de formação e de desenvolvimento humano dos estudantes do estado de Minas Gerais, por meio do fomento à prática de modalidades esportivas coletivas e individuais e para atletas com deficiência de diversos municípios”.

Esta avaliação está prevista no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEESP nº 07, de 05 de março de 2018, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Henrique Ribeiro da Glória Antunes, MASP 752.797-1, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Camila Antunes Notaro MASP 1301219-0, pelo Conselho Estadual de Desportos;

III – Cellina Sousa Gontijo MASP 939.615-1 pelo Órgão Estatal Interveniente;

IV – Éverson Ciccarini CPF 605.051.256-68, pela OSCIP;

V – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, MASP 669.754-4, pela SEPLAG;

g  
P  
em

VI –Luiz Henrique Porto Vilani, CPF 028.959.806-08, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

A servidora Maria Christina Soares Gomes, MASP 1.057.013-3, representou a Secretaria de Estado de Educação. Cabe ressaltar que a Sra. Celina Sousa Gontijo não compareceu à reunião por estar viajando a trabalho, fiscalizando a execução da etapa Regional do “Jogos Escolares de Minas Gerais”.

## 2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 21/06/2018. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP ao Supervisor do Termo de Parceria, que declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

### 3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	VD	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	1.1	10,00%	33000					
	1.2	10,00%	700	700	721		10,00	1,00
	1.3	4,00%	0	-28	36		10,00	0,40
2	2.1	3,00%	0	3	3		10,00	0,30
	2.2	2,00%	0,8					
3	3.1	10,00%	4000					
	3.2	10,00%	184					
	3.3	0,00%	220					
4	3.4	2,00%	0					
	3.5	2,00%	0,8					
4	4.1	2,00%	0,85					
	4.2	2,00%	0,85					
	4.3	2,00%	0,85					
5	5.1	5,00%	210000	150000	150479		10,00	0,50

*[Handwritten signatures and initials]*

5.2	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sites eletrônicos, cadernos ou veículos cuja abrangência seja estadual, nacional ou internacional.	4,00%	140	20	44	10,00	0,40
5.3	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sites eletrônicos, cadernos ou veículos cuja abrangência seja municipal ou regional	4,00%	780	270	454	10,00	0,40
5.4	Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	4,00%	51000	46500	47784	10,00	0,40
6.1	Número de escolas participantes no JEMG	8,00%	1800				
6.2	Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	4,00%	0,8				
7.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	3,00%	N/A	100%	100%	10,00	0,30
7.2	Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	3,00%	N/A	100%	90%	9,00	0,27
5	<b>NO TOTAL DOS JOGOS</b>						
7	<b>Gestão da parceria</b>						

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES**

A (Nota x Peso) (a)	B (Peso) (b)	Nota (a/b)
3,97	40%	9,93

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 Número de municípios participantes na etapa microrregional

Meta cumprida.

Indicador 1.3 Número de parcerias na etapa microrregional

Meta cumprida.

Indicador 2.1 Número de parcerias na etapa regional

Meta cumprida. Apesar de não ter inserido no Quadro de Indicadores do Relatório Gerencial de Resultados, a meta de 03 (três) parcerias foi cumprida plenamente.

Indicador 5.1 Número de visitas no sítio eletrônico do JEMG

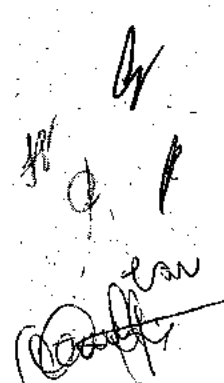
Meta cumprida.

Indicador 5.2 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos cuja abrangência seja estadual, nacional ou internacional.

Meta cumprida.

Indicador 5.3 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos cuja abrangência seja municipal ou regional.

Meta cumprida.



Indicador 5.4 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.

Meta cumprida. Foi diagnosticado erro de cálculo no que diz respeito ao número de seguidores nas mídias sociais, qual seja:

Número informado: 47.694

Número retificado: 47.784

Indicador 7.1 Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica.

Meta cumprida.

Indicador 7.2 Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria.

O cálculo desse indicador foi computado conforme o quadro a seguir:

Ação	Avaliação	NR Previsto	NR realizado	Status	
1. Publicar, na imprensa Oficial, ato do Dirigente Máximo do QEP instituindo a Comissão de Avaliação - CA.	Fonte de comprovação:	1,00	1,00	Cumprido	
	Prazo:				Até 30 dias após a assinatura do TP ou sempre que houver alteração de algum membro.
	Observações sobre a avaliação:				
2. Manter atualizada a Comissão Supervisora do Termo de Parceria.	Fonte de comprovação:	1,00	1,00	Cumprido	
	Prazo:				Até 5 dias úteis antes da reunião da Comissão de Avaliação, sempre que houver alteração de algum membro.
	Observações sobre a avaliação:				
3. Manter atualizada a indicação de um servidor da unidade	Fonte de comprovação:	1,00	1,00	Cumprido	

	administrativa de Assessoria Jurídica (ou equivalente) e outra de Contabilidade e Finanças (ou equivalente) para assessoramento da Comissão Supervisora.	Prazo:	Sempre que houver alteração de algum dos auxiliares.			
		Observações sobre a avaliação:				
4	Disponibilizar o Termo de Parceria (e respectivos Termos Aditivos) devidamente assinado nos sites eletrônicos do OEP e da OSCIP.	Fonte de comprovação:	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sites eletrônicos.	1,00	0,00	Não Cumprido
		Prazo:	Até 15 dias após a assinatura do TP ou TA.			
		Observações sobre a avaliação:	Fora do prazo da Oscip.			
5	Disponibilizar, no site eletrônico da OSCIP, o certificado de qualificação como OSCIP Estadual e os documentos exigidos pelo Art. 61 do Decreto Estadual nº 45.969/2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação.	Fonte de comprovação:	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas do site eletrônico.	1,00	1,00	Cumprido
		Prazo:	Até 15 dias após a assinatura do TP ou TA.			
		Observações sobre a avaliação:	Os documentos já estavam publicados no site desde a assinatura do Termo de Parceria 40/2017.			
6	Disponibilizar, no site eletrônico da OSCIP, o Regulamento de Compras e Contratações e o regulamento interno contendo normas para concessão de diárias e procedimentos de reembolso.	Fonte de comprovação:	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas do site eletrônico.	1,00	1,00	Cumprido
		Prazo:	Até 30 dias após a assinatura do TP. No caso de alteração dos documentos, até 15 dias após sua aprovação pelo OEP e SEPLAG.			
		Observações sobre a avaliação:				
7	Encaminhar ao supervisor do TP, a cada período avaliatório, Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro, devidamente assinados.	Fonte de comprovação:	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo confirmação de recebimento ou SIGED/Protocolo.	1,00	1,00	Cumprido
		Prazo:	RGF: Até 10 dias após o final do período avaliatório. RGR: Até 15 dias após o final do período avaliatório.			
		Observações sobre a avaliação:				
8	Encaminhar aos membros da Comissão de Avaliação, a cada período avaliatório, Relatório Gerencial de Resultados e Relatório	Fonte de comprovação:	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo confirmação de recebimento ou	1,00	1,00	Cumprido

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

	Gerencial Financeiro, devidamente analisado e assinado.		SIGED/Protocolo.			
		Prazo:	Antecedência mínima de cinco dias úteis da data da reunião da Comissão de Avaliação.			
		Observações sobre a avaliação:				
9	Realizar, a cada período avaliatório, as Checagens Amostrais Periódicas e Checagem de Efetividade (esta se for o caso) gerando relatório(s) conclusivo(s) e apresentando-os) aos membros da CA.	Fonte de comprovação:	Relatórios de Checagens Amostrais Periódicas e Checagem de Efetividade, (este se for o caso).	1,00	1,00	Cumprido
		Prazo:	Até o dia 20 de cada mês previsto no Cronograma de Avaliação para realização da reunião da Comissão de Avaliação.			
		Observações sobre a avaliação:				
10	Garantir, a cada período avaliatório, que as avaliações do Termo de Parceria - Reuniões da Comissão de Avaliação - sejam realizadas nos prazos previstos no Termo de Parceria.	Fonte de comprovação:	Relatórios da Comissão de Avaliação.	1,00	1,00	Cumprido
		Prazo:	Cronograma de Avaliação previsto no Termo de Parceria.			
		Observações sobre a avaliação:				
11	Disponibilizar os Relatórios Gerenciais de Resultados e Relatórios Gerenciais Financeiros, devidamente assinados, nos sites eletrônicos do OEP e da OSCIP.	Fonte de comprovação:	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sites eletrônicos.			Não se Aplica
		Prazo:	Até 15 dias após a assinatura do Relatório da Comissão de Avaliação.			
		Observações sobre a avaliação:				
12	Disponibilizar os Relatórios da Comissão de Avaliação, devidamente assinados, no site eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OSCIP.	Fonte de comprovação:	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sites eletrônico.			Não se Aplica
		Prazo:	Até 15 dias após a assinatura do documento.			
		Observações sobre a avaliação:				
13	Realizar reunião semestral com os Dirigentes Máximos do OEP e OEP/Dirigente da OSCIP e representante da SEPLAG, para reportar	Fonte de comprovação:	Lista de presença da reunião.			Não se Aplica
		Prazo:	Semestral			

*Handwritten signature and initials.*



	Informações relevantes acerca da execução do Termo de Parceria e emitidas pela Comissão de Avaliação do Termo de Parceria.	Observações sobre a avaliação:			
14	Nota Técnica do OEP fundamentando o interesse ou não de celebração de Termo Aditivo ao Termo de Parceria.	Fonte de comprovação:	Ofício do Dirigente Máximo do DEP.		Não se Aplica
		Prazo:	Antecedência de 2 meses do encerramento da vigência do TP.		
		Observações sobre a avaliação:			

	Nº Previsto	Nº realizado	Resultado do Indicador
TOTAL DE AÇÕES	10,00	9,00	90,00

*[Handwritten signatures and initials]*  
 con

#### 4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
Planejamento e Execução JEMG	1.1	Entregar tabela de controle de produtos com sedes e datas previstas	7%	Mês 01	28/02/2018	Executado dentro do prazo	10	0,7
	1.2	Entregar calendário atualizado com as datas previstas para o exercício	5%	Mês 01	28/02/2018	Executado dentro do prazo	10	0,5
	1.3	Reformular os Regulamentos geral e específicos das modalidades coletivas e xadrez, encaminhando versão para aprovação da SEESP.	7%	Mês 01	28/02/2018	Executado dentro do prazo	10	0,7
	1.4	Reformular regulamentos específicos das modalidades paralímpicas e individuais, encaminhando versão para aprovação da SEESP	5%	Mês 04	22/05/2018	Executado dentro do prazo	10	0,5
	1.5	Entregar relatório completo da etapa Microregional.	7%					
	1.6	Entregar relatório completo da etapa Regional	7%					
	1.7	Entregar relatório completo da etapa Estadual	7%					
	1.8	Apresentar plano de procedimento padrão da coordenação.	5%	Mês 01	28/02/2018	Executado dentro do prazo	10	0,5

*[Handwritten signatures and initials]*

					Mês 01	28/02/2018	Executado dentro do prazo	10	1
2	Comunicação	2.1	Elaborar e entregar o plano de comunicação do JEMG.	10%					
		2.2	Entregar relatório de execução do plano de comunicação do JEMG	10%					
		2.3	Entregar relatório comprovando realização de presstrip na etapa estadual do JEMG.	7%					
3	Melhores do ano	3.1	Entregar relatório com os critérios de seleção dos premiados no "Melhores do Ano"	7%	Mês 03	28/02/2018	Executado dentro do prazo	10	0,7
		3.2	Entregar relatório com os ganhadores do "Melhores do Ano"	7%					
4	Etapas nacionais das competições escolares	4.1	Elaborar plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude - Módulo I.	3%					
		4.2	Elaborar plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares."	3%					
		4.3	Elaborar plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude - Módulo II.	3%					

*(Handwritten signatures and initials)*

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

4 (Nota x Poses) (a)	4 Pesos (b)	Nota (a/b)
4,60	46%	10,00

*[Handwritten signatures and initials]*

#### 4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

**Produto 1.1 - Entregar tabela de controle de produtos com sedes e datas previstas.**

Produto entregue no prazo previsto e valido pela equipe técnica da SEESP.

**Produto 1.2 - Entregar calendário atualizado com as datas previstas para o exercício.**

Produto entregue no prazo previsto e valido pela equipe técnica da SEESP.

**Produto 1.3 - Reformular os Regulamentos Geral e Especificos das modalidades coletivas e xadrez, encaminhando versão para aprovação da SEESP**

Produto entregue no prazo previsto e valido pela equipe técnica da SEESP.

**Produto 1.4 - Reformular os Regulamentos Geral e Especificos das modalidades paralímpicas e individuais, encaminhando versão para aprovação da SEESP**

Produto entregue no prazo previsto e valido pela equipe técnica da SEESP.

**Produto 1.8 - Apresentar plano de procedimento padrão da coordenação**

Produto entregue no prazo previsto e valido pela equipe técnica da SEESP.

**Produto 2.1 - Plano de Comunicação do JEMG**

Produto entregue no prazo previsto e valido pela equipe técnica da SEESP. Apesar do produto ter sido entregue corretamente, a FEEMG não inseriu o mesmo no Quadro de Produtos e no Detalhamento de Produtos.

**Produto 3.1 - Entregar o relatório com os critérios de seleção dos premiados no "Melhores do Ano"**

Produto entregue no prazo previsto e valido pela equipe técnica da SEESP.

## 5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de 9,97 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,93	40%	3,97	9,97
Quadro de Ações	10,00	60%	6,00	

Conceito: Muito Bom.



21	Salários	88.360,04	88.360,00	88.360,00	88.360,00	88.360,00	235.547,67	66,54%	117.892,49
22	Estagiários								
23	Empregos	65.177,80	65.177,80	65.177,80	65.177,80	65.177,80	186.586,24	71,57%	74.122,97
24	Benefícios	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	4.000,93	95,78%	199,07
Subtotal (Pessoal):		154.587,84	154.587,84	154.587,84	154.587,84	154.587,84	426.136,84	65,91%	182.214,53
25	Gastos Gerais	651.117,33	338.412,84	41.898,79	17.198,79	1.048.427,75	1.083.320,70	103,33%	34.892,95
26	Aquisição de Bens Permanente	2.600,00				2.600,00	2.643,96	97,84%	56,04
27	Transferência para Reserva de Recursos						6.514,18		(6.514,18)
(9) Total de Saldos:		806.705,17	495.800,68	195.266,63	171.786,63	1.669.379,11	897.874,30	90,98%	150.863,43

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



## 6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Na análise da Tabela 02- Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência, houve extrapolação do limite pactuado para a rubrica "Gastos Gerais", tendo como justificativa a necessidade, por parte da FEEMG, em adquirir as passagens aéreas previamente, como forma de desonerar o Termo de Parceria frente ao cenário de aumento de preços das passagens aéreas, por reflexo da greve dos caminhoneiros.

Na análise da Tabela 03- Demonstrativo dos Gastos e Atividades do Termo de Parceria, foi constatada a extrapolação do limite pactuado para a atividade "Seguro dos Estudantes/Atleta". A FEEMG esclareceu que as seguradoras não fazem o seguro sem a cobertura de danos morais. Dessa forma, o valor contratado, com Danos Morais, foi acima do previsto quando da elaboração da proposta para o Edital do concurso do Termo de Parceria.

O representante da SEPLAG pediu esclarecimento acerca de alguns lançamentos da Tabela 10, sendo que todos foram respondidos satisfatoriamente.

## 7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE

O supervisor apresentou o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto nº 46.020/2012. O Supervisor do Termo de Parceria informou que no período não foi necessário realizar Checagem de Efetividade, conforme metodologia definida pela SEPLAG, uma vez que Relatório de Checagem Amostral não apontou a existência de processos em desacordo com o Regulamento de Compras e Contratações ou com o Regulamento de Concessão de Diárias e Procedimentos de Reembolso.

## 8. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Não há recomendações para o próximo período avaliatório.

### 8.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Não se aplica.

## 9. Sobre os Comprovaantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todas válidas o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

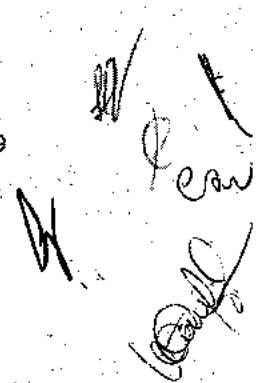
## 10. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

**PONTUAÇÃO FINAL: 9,97**

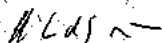
**CONCEITO: Muito Bom**

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 2ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período.



A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a SEESP e o Conselho Estadual de Desportos são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2018.



Henrique Ribeiro da Glória Antunes  
Secretaria de Estado de Esportes




Everson Ciccarini  
Federação de Esportes Estudantis de  
Minas Gerais



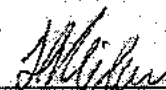
Maria Christina Soares Gomes  
Secretaria de Estado de Educação



Gustavo Henrique Ribeiro Santos  
Secretaria de Estado de Planejamento e  
Gestão



Camila Antunes Notaró  
Conselho Estadual de Desportos



Luiz Henrique Porto Vilani  
Especialista da área objeto do Termo de  
Parceria não integrante da  
administração estadual

